



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

LEI Nº 2.478, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Autor: Poder Executivo – Ref. P.L. Nº 011/2021, de 11 de Março de 2021.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E ALTERAÇÃO NOS PROGRAMAS DO PPA 2018-2021 E INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DAS AÇÕES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O PRESENTE EXERCÍCIO.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, no Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial na importância de **R\$ 10.250,00 (dez mil, duzentos e cinquenta reais)**, distribuído à seguinte dotação:

Local: 02 10 01 Manutenção dos Serviços Urbanos

Ficha: 429	-15.451.0280.1316.0000	Infraestrutura Urbana – Pavimentação Rua Dona Sumaia Gebara.	R\$	10.250,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 91 00
	01	TESOURO		
	110.000	GERAL		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior, e havendo necessidade poderá o mesmo ser suplementado através de Decreto do Executivo, incorporando-se ao limite previsto no art. 4º da Lei Orçamentária nº 2.462/20, será coberto com: **R\$ 10.250,00 (dez mil, duzentos e cinquenta reais)**, proveniente de anulação parcial da dotação abaixo:

Local: 02 99 01 Reserva de Contingência

Ficha: 384	-99.999.9999.9999.0000	Reserva de Contingência.....	R\$	-10.250,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110.000	GERAL		

Art. 3º Os recursos oriundos de aplicação financeira poderão ser abertos através de Decreto do Executivo.

Art. 4º Ficam alterados o PPA 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício de acordo com a presente Lei, a fim de compatibilizar os programas e ações voltados ao desenvolvimento da cidade, com finalidade de atender as disposições do PROJETO AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piratininga, 29 de Março de 2021.



JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUÍZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo